



**Decreto Nº 137 - de 28 de Agosto 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.914,19 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.914,19 ( cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos ) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações De Ensino

2.03.00.12.361.000.9.0007 - 3.2.90.21	Amortizações Programa Trans. Escolar-Bdmg/fnde	----- R\$	3.000,00
2.03.00.12.361.000.9.0007 - 4.6.90.71	Amortizações Programa Trans. Escolar-Bdmg/fnde	----- R\$	7.025,45
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	----- R\$	100,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.39	Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental	----- R\$	500,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.36	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	----- R\$	1.090,24

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.715,69

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.364.005.2.0023 - 3.3.90.30	Transporte Do Escolar No Ensino Superior	----- R\$	8.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 19.715,69

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco-Atenção Média E Alta Complexidade

2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.90.39	Atendimento Em Mac	----- R\$	3.000,00
---------------------------------------	--------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco Gestão Do Sus

2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.30	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde	----- R\$	1.197,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.197,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 4.197,00

Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Da Cultura

2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.39	Eventos E Festas Culturais E Populares	----- R\$	33.001,50
---------------------------------------	--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 33.001,50

Total da Unidade 11 ----- R\$ 33.001,50

Total Geral ----- R\$ 56.914,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do

Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.1.90.04	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	2.245,29
2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	3.209,37

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.454,66

Total da Unidade 01 ----- R\$ 5.454,66

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	3.324,67
---------------------------------------	---	-----------	----------

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	939,25
---------------------------------------	---	-----------	--------

2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Das Atividades De Finanças	----- R\$	50,00
---------------------------------------	--	-----------	-------

2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades De Finanças	----- R\$	63,60
---------------------------------------	--	-----------	-------

2.02.00.06.181.003.2.0011 - 3.3.90.39	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	158,00
---------------------------------------	--------------------------------	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.535,52

Total da Unidade 02 ----- R\$ 4.535,52

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.39	Administração Da Secretaria De Educação	----- R\$	2.247,55
---------------------------------------	---	-----------	----------

2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.39	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	----- R\$	549,80
---------------------------------------	---------------------------------	-----------	--------

2.03.00.12.365.005.2.0019 - 3.1.90.04	Profissionais Do Magistério No Ens.infantil-Fundeb	----- R\$	14.152,86
---------------------------------------	--	-----------	-----------



**Decreto Nº 137 - de 28 de Agosto 2014**

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.950,21
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas		
2.03.01.12.362.005.2.0022 - 3.3.90.39	Transporte Do Escolar No Ensino Médio ----- R\$	75,60
2.03.01.24.722.009.2.0025 - 3.3.90.39	Repetidoras De Sinais De Tv ----- R\$	1.580,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.39	Manutenção Do Desporto Amador ----- R\$	550,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.39	Conservação E Melhoria Do Clube Municipal ----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.405,60
Total da Unidade 03	----- R\$	20.355,81
Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento		
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento		
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.39	Administração Da Secretaria Municipal De Obras ----- R\$	228,29
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.3.90.39	Manutenção De Vias Urbanas ----- R\$	1.000,00
2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.3.90.39	Conservação E Melhoria De Praças E Jardins ----- R\$	6,00
2.04.00.15.452.010.2.0032 - 3.3.90.39	Oferta De Serviços Funerários ----- R\$	2.500,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública ----- R\$	501,00
2.04.00.17.512.011.2.0034 - 3.3.90.39	Manutenção Do Serviço De Esgoto Sanitário ----- R\$	1.000,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural ----- R\$	1.045,00
2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.39	Realização De Exposição Agropecuária ----- R\$	992,50
2.04.00.26.782.017.2.0039 - 3.3.90.39	Manutenção De Estradas Vicinais ----- R\$	2.000,00
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.39	Manutenção De Veículos E Máquinas ----- R\$	3.789,66
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.062,45
Total da Unidade 04	----- R\$	13.062,45
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica		
2.06.01.10.301.004.2.0041 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Programa De Saúde Da Família ----- R\$	210,00
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.39	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico ----- R\$	2.977,99
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.187,99
Sub-Unidade 03 - Bloco Vigilância Em Saúde		
2.06.03.10.304.004.2.0047 - 3.3.90.36	Ações De Vigilância Sanitária ----- R\$	225,00
2.06.03.10.304.004.2.0047 - 3.3.90.39	Ações De Vigilância Sanitária ----- R\$	1.000,00
2.06.03.10.305.004.2.0048 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica ----- R\$	170,00
2.06.03.10.305.004.2.0048 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica ----- R\$	1.899,76
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.294,76
Sub-Unidade 05 - Bloco Gestão Do Sus		
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.36	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde ----- R\$	1.548,88
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	1.548,88
Total da Unidade 06	----- R\$	8.031,63
Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. Da Criança E Do Adolescente		
2.07.01.08.243.007.2.0052 - 3.3.90.36	Atendimento À Criança E Ao Adolescente ----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	300,00
Total da Unidade 07	----- R\$	300,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.08.00.08.241.007.2.0054 - 3.3.90.36	Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos ----- R\$	2.001,00
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.36	Centro De Referência Da Assistência Social/paif ----- R\$	299,68
2.08.00.08.244.007.2.0067 - 3.3.90.36	Manutenção Do Programa Bolsa Família ----- R\$	10,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.310,68
Total da Unidade 08	----- R\$	2.310,68
Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura		
2.11.00.13.391.009.2.0061 - 3.3.90.36	Ações De Valor. Cultura E Preserv. Patr. Histórico ----- R\$	1.404,44
2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.36	Eventos E Festas Culturais E Populares ----- R\$	1.459,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.863,44
Total da Unidade 11	----- R\$	2.863,44



Decreto Nº 137 - de 28 de Agosto 2014

Total Geral

----- R\$

56.914,19

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 28 de Agosto de 2014

\_\_\_\_\_  
Vagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 28/08/14 a 29/09/14  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR